

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara.  
Em substituição da chefe da DAF  
05-09-2018

2018,CMN,I,13,145



Lara Taveira

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

*Denio*

<b>ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para a 1ª Edição do Ahua Nazaré Bodysurf 2018</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	145/SAFD/2018
	<b>NIPG</b>	7153/18
	<b>DATA:</b>	2018/09/04

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
04-09-2018

Manuel Sequeira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
*Manuel Sequeira*

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

---

Considerando que vai realizar-se na Praia do Norte da Nazaré, num dia do período de espera - entre o dia 16 de outubro e o dia 2 de dezembro de 2018, o Ahua Nazaré Bodysurf, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade participantes das diversas zonas do país, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 1ª Edição do Ahua Nazaré Bodysurf, evento que, para além da componente competitiva, tem como objetivo mostrar a versatilidade da onda da Praia do Norte para as diferentes modalidades;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
04-09-2018

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

---

## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Praia do Norte da Nazaré, num dia do período de espera - entre o dia 16 de outubro e o dia 2 de dezembro de 2018, o Ahua Nazaré Bodysurf, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade participantes das diversas zonas do país, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 1ª Edição do Ahua Nazaré Bodysurf, evento que, para além da componente competitiva, tem como objetivo mostrar a versatilidade da onda da Praia do Norte para as diferentes modalidades;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Andreia Alexandra Fonseca Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

---

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Ahua Nazaré Bodysurf, num dia do período de espera - entre o dia 16 de outubro e o dia 2 de dezembro de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante o dia do evento desportivo:
  - a) Do sistema de som com 1 (um) microfone;
  - b) De 3 (três) tendas - sendo 2 (duas) fixas (mais forte) e 1 (uma) móvel, de fácil montagem, para se alterar o local da prova em caso de necessidade;
  - c) De 32 (trinta e dois) estrados de madeira para as tendas fixas (prova com sistema informático de julgamento);
  - d) De 1 (um) gerador com combustível (gasolina);
  - e) De 12 (doze) mesas;
  - f) De 24 (vinte e quatro) cadeiras;
  - g) De 20 (vinte) baias;
  - h) Do trator e tratorista para montagem, cargas, descargas e desmontagem;
  - i) De cabos e 4 (quatro) extensões elétricas;
  - j) De 3 (três) suportes de sacos do lixo;
  - k) De 4 (quatro) sacos do lixo;
  - l) De 1 (um) router 4G - Internet;
  - m) De 1 (uma) mota de água, para servir de apoio à segurança do evento, e combustível (gasolina).
  
2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, até um valor total máximo de 494,88€ (quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - 1ª Edição Ahua Nazaré Bodysurf, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_\_.09.2018.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 040701 Data: 09/01/2018 P - 45 C -

Nazaré, \_\_\_\_\_ de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

\_\_\_\_\_  
Andreia Alexandra Fonseca Silva



## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

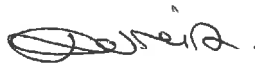
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Setembro

Data :	04-09-2018
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>SETEMBRO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	7.123.184,10€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Em Substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Lara Taveira





**CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - 1ª EDIÇÃO AHUA NAZARÉ BODYSURF**

CATEGORIA	CRITÉRIO	VALOR	POND. (%)	POND. (PUNTO)	TOTAL		
DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%	6%	1	0,06	6%	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%	8%		0		
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%	10%		0		
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%	10%	1	0,1	10%	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%	5%		0		
	POPLUAÇÃO ALVO - 16%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%	3%		0	7%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%	4%	1	0,04	
			65 ANOS OU MAIS - 5%	5%		0	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%	3%	1	0,03	
			FEMININO - 5%	5%		0	
MISTO - 5%			5%		0		
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%	5%	1	0,05	5%	
		DE 50 À 99 PARTICIPANTES - 10%	10%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%	15%		0		
		MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%	20%		0		
	MODALIDADES COLETIVAS	ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%	5%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%	10%		0		
		DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%	15%		0		
		MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%	20%		0		
NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%	7,50%	1	0,075	7,50%		
	2 DIAS DE PROVA - 10%	10%		0			
	3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%	12,50%		0			
ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%	7,50%		0	2,50%		
	NÃO - 2,5%	2,50%	1	0,025			
REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%	5%	1	0,05	5%		
	NÃO - 1%	1%		0			
ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%	2,50%		0	5,00%		
	NACIONAL - 5%	5%	1	0,05			
	INTERNACIONAL - 7,5%	7,50%		0			
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPRENSA LOCAL - 2,5%	2,50%		0	7,50%		
	IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL - 7,5%	7,50%	1	0,075			
	IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL + IMPRENSA NACIONAL - 12,5%	12,50%		0			
	IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL + IMPRENSA NACIONAL + IMPRENSA INTERNACIONAL - 17,5%	17,50%		0			
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%	0%	1	0	0%		
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	NÃO - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0	5%		
	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%	0%		0			
MADRIDIDADE	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	1	0,05	5%		
	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%	0%		0			
CARIZ SOCIAL	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	1	0,05	0%		
	SIM - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0			
ESTATUS DE OPLICANTE PÚBLICA	NÃO - 0%	0%	1	0	0%		
	SIM - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0			
<b>PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL</b>					<b>65,50%</b>		

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 979,50 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	494,88 €
100% DO APOIO DADO	494,88 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	65,50%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	324,14 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	
100% DO APOIO DADO	
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	



IMPRESSO	PAGINA
2018/09/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/01/09	45	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2018 A 23  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
4.390,18  
A CABIMENTAR  
39.071,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
-34.680,82

EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E UM EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/01/09

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Em substituição do chefe de DAF  
D. Pereira.

